



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.611/2018

Dispõe sobre exoneração de servidores da função/emprego, que especifica.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria exonerar da função/emprego os servidores abaixo relacionados que foram nomeados através de Processo Seletivo 001/2017 a partir de 14/12/2018, devido ao término de contrato.

- Dausisa Ferreira Motta Filadelfo – Monitor de Transporte;
- Everton Aparecido Gomes – Monitor de Transporte;
- Fernanda Soares Martins – Monitor de Transportes;
- Josiane Camargo Cardoso – Monitor de Transporte;
- Karina Aparecida Leme – Monitor de Transporte;
- Patricia Fernanda Moraes – Monitor de Transportes
- Tania de Fatima Oliveira – Monitor de Transportes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/12/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Manduri, 17 de dezembro de 2017.

PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa desta Prefeitura, a data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA